



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 11 DE MAIO DE 2026

Aprova o Parecer Prévio do TCE/RJ que trata da Prestação de Contas de Governo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica mantido o Parecer Prévio Favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ nº 213.795-2/2025**, referente à Prestação de Contas de Governo do exercício de **2024**, sob responsabilidade do Prefeito Sr. **Alexandre Augustus Serfiotis**.

Art. 2º Ficam formalmente **APROVADAS** as referidas contas de governo pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003600340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

